PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 043/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 27 de outubro a 29 de outubro de 2021, para participar de curso de capacitação com o tema "Orçamento Público Municipal na Prática – Tramitação e Análise da LOA e PPA na Câmara, Orçamento Impositivo no município e a aplicabilidade da Emenda Constitucional N.º 86" ministrado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

Art. 2º - Fica parcialmente revogada a Portaria Nº. 042/2021, revogando-se o pagamento de diárias ao vereador **Jair Francisco Rauber.**

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 25 de outubro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente